



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3370 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - CODAMA, PARA UM MANDATO SUBSEQUENTE.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Em conformidade com o art. 11 da Lei Municipal nº 41 de 09/06/1993, combinado com a Lei nº 294 de 29/06/1998;

RESOLVE

I – São RECONDUZIDOS, os a seguir identificados como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - CODAMA, nomeados pela Portaria nº 2837 de 16/02/2017, para um mandato subsequente, de 02 (dois) anos (2019/2021), não sendo mais permitida a recondução dos mesmos:

I – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL/ SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Cooperativas de Agricultores

Titular – Fabrício José Weber

Suplente – Matheus Bosco

EMATER/ASCAR/RS

Titular – Arni Nelson Hoffmann

Suplente – Herenilde Hoffmann

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – Juliano Signori

Suplente – Ivandro Magnabosco

Condomínios Rurais de Agricultores

Titular – Rodrigo Lazzarotto

Suplente – Maikel Cover Gracioli

II – ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria de Agricultura

Titular – Alexandre Bousetto

Suplente – Valter José Bassani

Secretaria de Educação

Titular – Daiane Michele Finatto

Suplente – Cátia Colett

Secretaria de Saúde

Titular – Giovani Rebonatto

Suplente – André Signor

Câmara de Vereadores

Titular – Claudemir Zandoná

Suplente – Aldo De Marco

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO

Secretário de Administração